



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 109, de 13 de abril de 1.993

(Projeto de Lei nº 007/93, do Vereador Henrique
Horácio Belinotte)

Dá o nome de "APPARÍCIO ALVES CORDEIRO" à uma via pública de Assis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

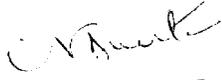
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua denominada "Bom Pastor" passa a chamar-se "APPARÍCIO ALVES CORDEIRO".

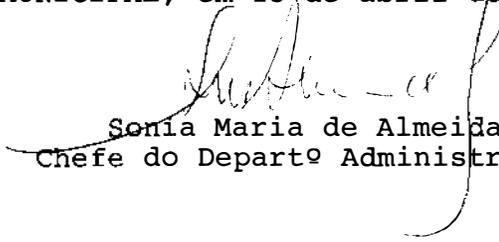
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 13 de abril de 1.993


Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 13 de abril de 1.993


Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº Administrativo

